



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.416

DE 24 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: Extra  
Data: 24 / 05 / 19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DA DIRETORIA DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a senhora **DANIELE APARECIDA BARBOZA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.618.926-9, do cargo em Comissão de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO**, da Diretoria de Proteção ao Consumidor, da Secretaria Municipal de Justiça.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de maio de 2019.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

*Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

À

Prefeitura Municipal de Cajamar

Att. Secretário Municipal de Justiça

Sr. Edmilson Pereira Lima

Assunto: **PEDIDO DE EXONERAÇÃO**

Eu, **DANIELE APARECIDA BARBOZA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 310.414.378/11, funcionária lotada na Diretoria Municipal de Justiça, na função de Assistente Técnica, sob a matrícula funcional – RE nº 17.389, venho por intermédio desta, requerer, por motivos de ordem pessoal, a minha exoneração do cargo acima especificado.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Cajamar, 20 de maio de 2.019.

  
**DANIELE APARECIDA BARBOZA COSTA**